



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA –PR**

PORTARIA 01/2015, de 12 de agosto de 2015

Dispõe sobre a suspensão das audiências designadas para os dias 17 e 18 de agosto de 2015 na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba

A Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular da 5ª Vara do Trabalho, AUDREY MAUCH, e o Excelentíssimo Juiz Auxiliar, DANIEL CORREA POLAK, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

- a solidariedade e o apoio deste Juízo à reivindicação da recomposição salarial e à greve deflagrada e intensificada pelos Servidores da Justiça do Trabalho da 9ª Região programada para os dias 17 e 18 de agosto de 2015;
- que as manifestações dos referidos dias poderão causar dificuldades de acesso das partes e procuradores às salas de audiências;
- As disposições da Portaria SGJ 003/2015, de 13/06/2015;

RESOLVE

Art. 1º Suspender as audiências designadas para os dias 17 e 18 de agosto de 2015.

Parágrafo único. A suspensão abrange as audiências presididas pela Juíza Titular e Juiz Auxiliar.

Art. 2º A Secretaria deverá certificar nos respectivos autos a suspensão nos termos desta Portaria, intimando as partes da nova data da audiência a ser designada.

Art. 3º Os prazos processuais não serão suspensos.

Parágrafo único. O atendimento ao público não será suspenso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA –PR

Art. 4º Comunique-se à Presidência e Corregedoria deste Regional, bem como, à Ordem dos Advogados do Brasil.

Afixe-se em local próprio.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 12 de agosto de 2015.


AUDREY MAUCH
Juíza Titular do Trabalho


DANIEL CORREA POLAK
Juiz Auxiliar do Trabalho